

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santilli/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de análises clínicas, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apto Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

A Rede Assistencial de Atenção Básica Rural do Estado de Goiás, II, III e IV, administrada pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através dos Contratos de Gestão nº 1096/2022 e nº 504/2023, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia externa, para atender as demandas da UBS. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apto Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 27/03/2025 a 10/04/2025.

COMUNICADO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos do Estado de Goiás, CNPJ 01.066.691.0001-99, conforme deliberação da Assembleia, comunica a todos os trabalhadores motociclistas, filiados e não filiados, que não compareceram a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para tratar da pauta de reivindicação da CCT 2025, da contribuição assistencial e outros assuntos, que estará aberto prazo para a apresentação da carta de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial/Negocial, entre o dia 01 de abril, terça-feira, até o dia 15 de abril, terça-feira. A carta deverá ser manuscrita, em duas vias, e protocolada pessoalmente e individualmente, na sede do sindicato, à Rua Domingos Azeiteira, nº 220 II, 26 Cidade Jardim, Goiânia GO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Para motociclistas empregados em empresas do setor, a carta deverá ser enviada pelo correio, com AR. Goiânia, 26 de março de 2025. José Valtair da Silva Piovesan, Presidente

OTACILDO SABINO DA SILVA, CPF: 374.253.821-72, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 746/2025, na Fazenda Três Barras; Estrada das Três Barras 06 Km, a direita. Município: Ivolândia-GO.

TÂNIA SEABRA GUIMARÃES FRAGA, CPF: 904.242.390-00, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 169/2025, na Fazenda Santa Rosa Mística, Rodovia Municipal do Povoado de Pedrolândia, KM 1. Município: Ivolândia-GO, 25 de março de 2025.

ESTADO DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Silvania, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/04/2025 às 08:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, nº 516/438, Centro, CEP 75.184-000, na Cidade de Goiânia - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacao@campeirosdegoias.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.campeirosdegoias.gov.br.
SUANG CLAUDIO DA SILVA - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GAMAELIRA DE GOIÁS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
O Município de Gamaelira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia 08/04/2025 às 08:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, nº 516/438, Centro, CEP 75.184-000, na Cidade de Goiânia - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacao@campeirosdegoias.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.campeirosdegoias.gov.br.
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE GAMAELIRA DE GOIÁS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
O Município de Gamaelira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia 08/04/2025 às 08:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, nº 516/438, Centro, CEP 75.184-000, na Cidade de Goiânia - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de impressoras, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacao@campeirosdegoias.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.campeirosdegoias.gov.br.
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA PROPÍCIO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO DE GOIÁS, MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO, conforme especificações do edital e seu anexo. ABERTURA E JULGAMENTO será a partir das 08:00h do dia 10 de ABRIL de 2025. O Edital pode ser acompanhado e retirado nos sites: www.vilapropicio.gov.br e www.bid.org.br. Prazo para apresentação das propostas: 26 de março de 2025. POLIANE RODRIGUES DO CARMO - Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.932/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA torna público que, após análise da manifestação de intenção de recurso apresentada pela empresa Z&B ENGENHARIA LTDA, decidiu-se pelo não conhecimento do recurso, em razão da não apresentação das razões recursais no prazo legal, conforme disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame. Mantém-se, portanto, a decisão de inabilitação das referidas empresas. Edealina - GO, 26 de março de 2025.
JHONATAN AMÉRICO DA SILVA - Agente de Contratação

A Sra. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE CARVALHO, portadora do CPF nº 375.341.411-15, inscrita no registro de profissional da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO de Campo Limpo de Goiás a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI, para a instalação de loteamento urbano denominado Chácara Carvalho situado na rodovia GO-451, Zona de Expansão Urbana, com coordenadas 16°17'57"S e 49°02'21"W, no Município de Campo Limpo de Goiás - GO.

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.
CNPJ/MF nº 04.014.091.0001-30 - NIRE 52.300.9964-8
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024. 1. LOCAL, HORA E DATA: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h, na sede da Brasil Telecom Call Center S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 153, Km 06, S/Nº, Bloco 03 - Vila Redenção - Goiânia, Goiás, CEP 74.845-090. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da OI S.A., Em Recuperação Judicial ("OI" ou "Acionista"), acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Luis Ricardo Ferreira, Diretor da Companhia e a Sra. Marina de Freitas Maciel, na qualidade de representantes da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Luis Ricardo Ferreira; Secretário: Sra. Marina de Freitas Maciel. 4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a subsequente eleição de novos membros. 5. DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista resolveu, por unanimidade de votos e sem qualquer reserva ou restrições: 5.1. Destituir o Sr. MATEUS AFFONSO BANDEIRA do cargo de Presidente do Conselho de Administração. 5.2. ROGÉRIO TAKAYANAGI, em cargo de membro do Conselho de Administração e a Sra. CRISTIANE BARRETO SALES do cargo de membro do Conselho de Administração. 5.3. Aprovar a subsequente eleição dos seguintes membros substitutos do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Marcelo José Milliet, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 038.613.428-63, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Rodrigo Caidas de Toledo Aguiar, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.600.558-17; e (iii) Sr. Fábio Wagner, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.737.668-45, todos com endereço comercial na Rua Jangadeiros nº 48, 7º andar, Ipanema, RJ, CEP 22420-010, os quais compareceram, nesta data, em complemento ao mandato em curso, que se encerra em 13/09/2027. Os Conselheiros ora eleitos firmaram, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que ficam arquivados na Companhia, pelos quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem os cargos para os quais foram eleitos, bem como renunciam à percepção de remuneração pelo exercício desse cargo. 5.4. Considerando a deliberação acima, a Acionista decidiu, a composição do Conselho de Administração que, a partir desta data e até o término do mandato em curso, que se encerra em 13 de setembro de 2027, fica integrado pelos seguintes membros: (i) Sr. Marcelo José Milliet, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 038.613.428-63, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Rodrigo Caidas de Toledo Aguiar, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.600.558-17; (iii) Sr. Fábio Wagner, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.737.668-45; e (iv) Sr. Marcos Aurélio Freire Mendes, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 062368155, inscrito no CPF/MF sob nº 481.1476-20, com endereço comercial na Rua Jangadeiros, nº 48, 7º andar, Ipanema, RJ, CEP 22420-010. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata de forma resumida e sem a assinatura da Acionista, nos termos dos arts. 289 I e 130, §2º da Lei nº 6.404/76. A presente cartilho é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Goiânia, 17 de dezembro de 2024. Luis Ricardo Ferreira - Diretor e Presidente da Mesa; Marina de Freitas Maciel - Secretária. JUCEC nº 2025012030 em 30/01/2025.

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gamaelira, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.127.830.0001-11, torna público, a quem possa interessar, que realizará, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, nº 516/438, Centro, CEP 75.184-000, na Cidade de Gamaelira de Goiás - GO, a partir do dia 27 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com início das 07:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, do presente exercício, em caráter permanente o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de enfermagem, com o intuito de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Gamaelira, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no site www.gamaeliradegoias.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações por e-mail: licitacao@campeirosdegoias.gov.br ou pelo telefone: (62) 3322-3152 ou e-mail: licitacao@campeirosdegoias.gov.br.
KALINE MORAIS SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está recebendo a partir do dia 27 de MARÇO de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO, LOGÍSTICA, VIGILÂNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, todos os interessados interessados constantes no edital no site: www.camposverdes.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.gov.br, Fone: (62) 3351-6512. Fundo Municipal de Saúde, 26 de Março de 2025. JOSÉ DOS REIS DA SILVA - Gestor FMS.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia 10 de ABRIL de 2025, às 08:00h, licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Valor por Item, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR PARA OFICINA DE EDUCADOR FÍSICO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CAMPOS VERDES. Maiores informações no site: www.camposverdes.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.gov.br, Fone: (62) 3351-6512. Campos Verdes, 26/03/2025.
BEATH PIMENTEL DA CUNHA - Gestora FMS.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025
O Município de Campos Verdes - GO, torna público que realizará dia 10 de ABRIL de 2025, às 13h30min, licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Valor por Item, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS AMELIA NAVES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. Maiores informações no site: www.camposverdes.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.gov.br, Fone: (62) 3351-6512. Campos Verdes, 26/03/2025.
JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2025. DATA DE ABERTURA: 10 de abril de 2025. Horário: 09:00h. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORMÔNIOS E MATERIAIS HORMONAIS PARA A MANUTENÇÃO DE DIETAS DE AGUA E ESGOTO DO DEMA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA SEDE E SECUNDÁRIAS DA CIDADE DE CAMPOS VERDES. O Edital pode ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA ou pelo site: www.dema.go.gov.br/licitacao/pregao.html. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demagoias.gov.br ou pelo telefone: (62) 3351-6512. Campos Verdes, 26/03/2025.
FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - A PREFEITURA DE COLUMBIA-BA, GO, por meio do Agente de Contratação oficial, designado pelo Decreto 52/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 002/2025, destinado a contratação de empresa para a aquisição de PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, encontra-se disponível no site www.columbiaba.gov.br, a partir do dia 08 de março de 2025, às 08h00min. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Columbiana-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacao@columbiaba.gov.br ou pelo telefone: (64) 3447-7000. Columbiana-GO, 26 de março de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Columbiana-GO.

BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A.

CNPJ/MF nº 04.014.091.0001-30 - NIRE 52.300.9964-8
RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 17/12/2024, às 10h, na sede, com a presença da acionista detentora da totalidade do capital social, onde foi deliberado e aprovado o seguinte tema: Examinar, discutir e deliberar sobre a destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, com a subsequente eleição de novos membros. Assinaturas Mesa: Luis Ricardo Ferreira - Presidente da Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289. Inclui e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário da Manhã" (www.dma.com.br). JUCEC nº 2025012030, em 30/01/2025.



BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.300.4239-9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de BOA SAFRA SEMENTES S.A., companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com sede social na Junta Comercial do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 52.300.4239-9 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a se reunir, de modo exclusivamente a distância e digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- Em sede de Assembleia Geral Ordinária:
 - tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia;
 - deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
 - aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o aumento do capital social da Companhia no contexto do follow-on realizado em 2024, com a consequente consequente alteração do Estatuto Social;
 - Instruções e Informações Gerais

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente a distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("Plataforma Digital") ou por meio do direito de voto mediante a cédula funcional de voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (www.b.oasafra.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

Participação por meio da Plataforma Digital
Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia ("Edital de Convocação") e na Proposta da Administração, para participar por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.boa.com.br>, até o dia 28 de abril de 2025, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pelo Escriturador (conforme abaixo definido), na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de o acionista apresentar o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador ("Cadastro"). Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador seja acionista da Companhia, advogado ou instituição financeira, ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador. O acionista poderá ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de o acionista apresentar o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação por procurador. O acionista poderá ser representado por seu administrador ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) se acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. Os acionistas que não efetuarem o Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua identificação no prazo e nas condições estabelecidas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido e a senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

Participação por meio de Boletim de Voto
Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A. - Escrituradora S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da Companhia (ou via da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo, considerando: -> <https://assembleia.boa.com.br>, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem a seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações. Caso não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto fica sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.b.oasafra.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos dados e documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 25 de março de 2025.
Camila Stefani Colpo Koch
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
PARAÍBA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

O Município de São João da Paraíba/GO, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização. Visando Atender o Programa de Doações, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 08/2025. Data e horário da sessão: 08h do dia 08/04/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saosjoaodaparaiba.go.gov.br>.
São João da Paraíba/GO, 26 de março de 2025.
Lorrany Denise da Costa Silva/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANA AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2025 TIPO: MENOR PREÇO. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOPIO DE LIXO EM MANUTENÇÃO DE LIXÃO. LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO. DATA: 11/04/2025. HORA: 08:00H. MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: licitacao@abadiana.go.gov.br. ABADIANA, 26 DE MARÇO DE 2025. LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO MÊMBRO DA EQUIPE DE APOIO